



Assinado



GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 134/2023 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MAB REFEICOES LTDA - NUTRIFINE REFEIÇÕES.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: MAB REFEICOES LTDA - NUTRIFINE REFEIÇÕES, empresa com sede na Avenida Doutor Rinaldo de Pinho Alves PE 18, nº 2680, Paratibe, Paulista/PE, CEP.: 53.411-000, inscrita no CNPJ nº 26.236.863/0001-56 e email: nutrifinerefeicoes@hotmail.com, representada neste ato, pela Sr. Sidney Crepaldi., inscrito no CPF sob nº 069.830.318-06.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de fornecimento de refeições aos colaboradores e pacientes em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III



GESTÃO EM SAÚDE DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado


DISTRATANTE
D4Sign

COMERCIAL@NUTRIFINE.COM.BR

Assinado


DISTRATADA
D4Sign

TESTEMUNHAS:

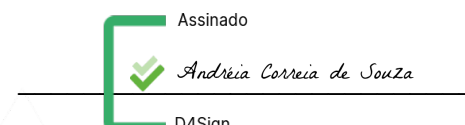
contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado


NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado


NOME:
CPF:

DISTRATO - NUTRIFINE x RIO DOCE docx

Código do documento 0d9df4b1-6ca2-41a4-979f-3979412be956



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Sidney Crepaldi
COMERCIAL@NUTRIFINE.COM.BR
Assinou como parte

Sidney



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 15:09:17

Documento 0d9df4b1-6ca2-41a4-979f-3979412be956 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T15:09:17-03:00

22 May 2024, 15:18:40

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T15:18:40-03:00

22 May 2024, 17:46:29

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 4154) - **Geolocalização:** -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:46:29-03:00

23 May 2024, 09:01:59

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 58018) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:01:59-03:00

23 May 2024, 09:04:23

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 48704) - [Geolocalização: -12.984941 -38.4505061](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:04:23-03:00

23 May 2024, 09:08:40

SIDNEY CREPALDI **Assinou como parte** - Email: COMERCIAL@NUTRIFINE.COM.BR - IP: 45.5.90.39 (45.5.90.39 porta: 9266) - Documento de identificação informado: 069.830.318-06 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:08:40-03:00

24 May 2024, 22:47:53

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 62682) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-24T22:47:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d8d68d2d31deea94cc4e4d2f064da098e82f456af533679084c6b1593830374d

(SHA512):39d99ece3e7289c0f3628a998847a76e2cdd330ec3734a236b5d417da0f9c941d7c41ba7390717c24e31e96d77b7c018632340b2b77b4b436ff4714458b1a02b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign